LEI Nº 3.848 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Denomina de rua Sandra Maria de Souza a rua conhecida por "rua Trinta e Dois", em Ponte dos Carvalhos, município do Cabo de Santo Agostinho

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Sandra Maria de Souza a rua conhecida por "rua Trinta e Dois", situada no bairro de Ponte dos Carvalhos, do município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 17 de março de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
PREFEITO

CHANCELAS:

Osvir Guimarães Thomaz.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ).**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 057/2022, de autoria de autoria da vereadora Sueleide Torres (Sueleide de Amaro do Sindicato). "